



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS –  
Edital nº 01/2017**

O Dr. MÁRIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO, MM. Juiz Substituto Supervisor do Juizado Especial Cível e Fazenda Pública no uso de suas atribuições legais, convoca o seguinte candidato para o preenchimento da vaga ofertada para a função de Juiz Leigo:

1 – EDILSON MARCELO DOS ANJOS

Na forma prevista no item 8.2 do Edital 01/2017 e no artigo 26, § 3º, da Resolução 03/2010 do CSJEs, fixo o prazo de 20 (vinte) dias para que o candidato supra convocado, se assim desejar, manifeste sua vontade de não ser designado, mediante declaração escrita a ser protocolada diretamente na Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cambará.

Publique-se esta decisão na sede do Fórum, bem como no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (artigo 26, caput, da Resolução 03/2010 do CSJEs), dispensada a intimação do candidato.

Cambará, 05 de novembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO  
Juiz Substituto Supervisor do Juizado Especial